



Número: **0005406-47.2022.8.17.2470**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Carpina**

Última distribuição : **04/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 162.859.953,05**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                    | Advogados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>JULIA ANDERY AMORIM (ADVOGADO(A))<br>AGUINALDO PEREIRA (ADVOGADO(A))<br>CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>WESLEY GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES<br>(ADVOGADO(A))<br>GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO(A))<br>PALOMA CORREIA SILVA VENANCIO (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))<br>RENATO GOMES SOARES (ADVOGADO(A)) |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                           |                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>CECILIA FRAZAO DAMACENA CARVALHO<br>(ADVOGADO(A)) |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                  |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                      |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                  |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                      |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                  |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                      |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                  |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                      |

| Outros participantes                                                    |                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADRIELLE LAIZA LOPES XAVIER (CREDOR(A))                                 |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | MARCIA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                              |
| ANTONIO JOSE DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)                            |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | ROSILENE SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>NATHIELLY NASCIMENTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))                                                                             |
| HERCULANO BEZERRA BARROS (TERCEIRO INTERESSADO)                         |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | GERLIVAN LUIS NEVES MARINHO (ADVOGADO(A))<br>MARIAH DE JESUS FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                                               |
| RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)            |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | ALEXANDRE LEARDINI (ADVOGADO(A))<br>ELITON VILLALTA (ADVOGADO(A))                                                                                                 |
| PERFIL GESTAO EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES PURA (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | CAMILA ABOUD GOMES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                  |
| BANCO SOFISA SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                  |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | FABRICIO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>RICARDO DE ABREU BIANCHI (ADVOGADO(A))<br>MARCELLA SASSETTOLI (ADVOGADO(A))<br>BARBARA RENATA SOARES GOMES (ADVOGADO(A)) |
| ROSINEIDE DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))<br>WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                          |
| RHANIEL DE MORAIS LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)                           |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                        |
| JHONNY SILVA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)                             |                                                                                                                                                                   |
|                                                                         | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                                                          |
| GIRLEAN NUNES RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA (CREDOR(A))                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | GIOVANNA MODENA COUTINHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))<br>PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA (TERCEIRO INTERESSADO)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| BANKAP SECURITIZADORA DE CREDITO SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MARCUS VINICIUS PINTO JUNQUEIRA (ADVOGADO(A))<br>PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| OXSS SECURITIZADORA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>THIAGO SILVA DE SOUZA NUNES (ADVOGADO(A))<br>FERNANDO YOSHIO IRITANI (ADVOGADO(A))<br>ADRIANO VILLAR DE MELO (ADVOGADO(A))<br>FELIPE MORIKAWA DE AGUIAR TOFALO (ADVOGADO(A))<br>DIEGO ALBERTO GUEDES (ADVOGADO(A))<br>ALEXANDER COELHO (ADVOGADO(A))<br>HENRIQUE NAHAS CECILIO (ADVOGADO(A))<br>LUIZ AUGUSTO DAIER XAVIER RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>CAIO DE LIMA SOUZA (ADVOGADO(A)) |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS VALECRED (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL ASIA LP (TERCEIRO INTERESSADO)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | JERRY CAROLLA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CITROPLAST IND E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA (CREDOR(A))                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MARCIO GIMENES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>VIRGINIA ABUD SALOMAO (ADVOGADO(A))<br>ADEMAR MANSOR FILHO (ADVOGADO(A))<br>MARIANE BRITO BARBOSA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ISIS-TRANSPORTES E LOCACAO LTDA (CREDOR(A))                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                      |                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | MANOEL ROGELIO GARCIA (ADVOGADO(A))<br>DANIEL DE LIMA ANTUNES (ADVOGADO(A))                                                              |
| RAMON MEDINA DA SILVA (CREDOR(A))                                                                    |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA (ADVOGADO(A))<br>HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                                |
| ANDREIA CRISTINA ABREU (CREDOR(A))                                                                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA<br>(ADVOGADO(A))                                                                                      |
| AJEL CONSTRUTORA LTDA (CREDOR(A))                                                                    |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | DIOGO RODRIGUES PORTO (ADVOGADO(A))                                                                                                      |
| E J C ESTIVAS LTDA - EPP (CREDOR(A))                                                                 |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                                                                                   |
| CONTINENTALBANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM<br>DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS<br>(CREDOR(A)) |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI (ADVOGADO(A))                                                                                               |
| TMC DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA<br>(CREDOR(A))                                       |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | VANCLEI ALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>MAYRA COSTA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>KELLY BARROS MELO (ADVOGADO(A))                          |
| BANMINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS<br>CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (CREDOR(A))               |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA<br>(ADVOGADO(A))<br>THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A))                                                |
| CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA<br>(CREDOR(A))                                               |                                                                                                                                          |
| SIEGEN SERVICOS DE INFORMACAO EMPRESARIAL E<br>GESTAO ESTRATEGICA DE NEGOCIOS LTDA.<br>(CREDOR(A))   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))<br>FLAVIA MATIAS GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))<br>MARCELO FERREIRA VILAR DOS SANTOS<br>(ADVOGADO(A)) |
| SL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS<br>MULTISSETORIAL (CREDOR(A))                       |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | MOZART GOMES DE LIMA NETO (ADVOGADO(A))                                                                                                  |
| IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA (CREDOR(A))                                                           |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                                                                                   |
| BANMINAS FINANÇAS LTDA (CREDOR(A))                                                                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA<br>(ADVOGADO(A))                                                                                       |
| IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA (CREDOR(A))                                                           |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                                                                                   |
| MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E<br>VALORES MOBILIARIOS (CREDOR(A))                         |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                                                    |
| GUANAPACK - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS<br>LTDA (CREDOR(A))                                    |                                                                                                                                          |
|                                                                                                      | VICTOR CARDOSO PEREIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                     |
| JHONN BRAYAN MENDES ASSUNCAO (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                          |

|                                                                              |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA (ADVOGADO(A))<br>HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                              |
| PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)                |                                                                                                                                        |
| SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CREDOR(A))            |                                                                                                                                        |
|                                                                              | JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM (ADVOGADO(A))                                                                                           |
| 1º Promotor de Justiça de Carpina (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)                 |                                                                                                                                        |
| ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) |                                                                                                                                        |
|                                                                              | DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO(A))                                                                                          |
| CLYBAS CORREA ROCHA NETO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)                         |                                                                                                                                        |
|                                                                              | DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO(A))                                                                                          |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)               |                                                                                                                                        |
| POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)              |                                                                                                                                        |
|                                                                              | OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>CAROLINE MORAES VITAL DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))                                               |
| MARINALVA GONCALVES DE SOUSA (CREDOR(A))                                     |                                                                                                                                        |
|                                                                              | WILTON TAVERNRY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                              |
| SUPERMERCADOS GRICKI LTDA. (CREDOR(A))                                       |                                                                                                                                        |
|                                                                              | JOSE FERNANDO SANT ANA DE FARIA (ADVOGADO(A))<br>ROSIMAR FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                        |
| JOSE LIDIO SANTOS RODRIGUES (CREDOR(A))                                      |                                                                                                                                        |
|                                                                              | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| LUCAS SANTOS DA SILVA (CREDOR(A))                                            |                                                                                                                                        |
|                                                                              | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| RODRIGO DA SILVA DIAS (CREDOR(A))                                            |                                                                                                                                        |
|                                                                              | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| SILVIO FABIANO VARELA ALVES (CREDOR(A))                                      |                                                                                                                                        |
|                                                                              | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                               |
| DORIVAN DA SILVA OLIVEIRA (CREDOR(A))                                        |                                                                                                                                        |
|                                                                              | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                               |
| DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (CREDOR(A))                  |                                                                                                                                        |
|                                                                              | Erick Castelo Branco (ADVOGADO(A))<br>VANESSA MARIA VIEIRA BITU (ADVOGADO(A))                                                          |
| EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO (CREDOR(A))                                      |                                                                                                                                        |
|                                                                              | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (ADVOGADO(A)) |
| SAMUEL PEREIRA DE SOUSA (CREDOR(A))                                          |                                                                                                                                        |

|                                                                                         |                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                         | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))    |
| LAZARO ALVES DA SILVA (CREDOR(A))                                                       |                                                                                             |
|                                                                                         | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))    |
| GARCIA OLIVEIRA SILVA (CREDOR(A))                                                       |                                                                                             |
|                                                                                         | BARBARA ZIMMERMANN BISPO DA SILVA<br>(ADVOGADO(A))<br>ERIKA DA SILVA PIMENTEL (ADVOGADO(A)) |
| BANCO DAYCOVAL S/A (CREDOR(A))                                                          |                                                                                             |
|                                                                                         | SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A))<br>FLAVIA LEME AMADEU (ADVOGADO(A))                       |
| GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (FISCAL<br>DA ORDEM JURÍDICA)                    |                                                                                             |
| OSIAS ADELINO DE SOUSA (CREDOR(A))                                                      |                                                                                             |
|                                                                                         | LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))<br>WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))    |
| ESTADO DO PARA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                   |                                                                                             |
| JOSE CARLOS DA SILVA (CREDOR(A))                                                        |                                                                                             |
|                                                                                         | HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (ADVOGADO(A))                                                  |
| POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.<br>(CREDOR(A))                                 |                                                                                             |
|                                                                                         | OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                       |
| RAMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS<br>LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)               |                                                                                             |
|                                                                                         | WILLIAM MATHEUS MARTINEZ (ADVOGADO(A))<br>NATHAN MINALI MATHEUS (ADVOGADO(A))               |
| RAMAX PARA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                  |                                                                                             |
|                                                                                         | WILLIAM MATHEUS MARTINEZ (ADVOGADO(A))<br>NATHAN MINALI MATHEUS (ADVOGADO(A))               |
| MARCIA DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))                                                      |                                                                                             |
|                                                                                         | MARCIA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))                                                        |
| JECE LENE LIMA SOUZA CAMPOS (CREDOR(A))                                                 |                                                                                             |
|                                                                                         | MARCIA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))                                                        |
| WELLINGTON BATISTA CRUZ (CREDOR(A))                                                     |                                                                                             |
|                                                                                         | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))    |
| JECE LENE LIMA SOUZA CAMPOS (TERCEIRO<br>INTERESSADO)                                   |                                                                                             |
| NILTON FEITOSA TAVARES (CREDOR(A))                                                      |                                                                                             |
|                                                                                         | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))    |
| ROSICLEA DA SILVA DIAS (CREDOR(A))                                                      |                                                                                             |
|                                                                                         | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))    |
| ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS<br>CREDITORIOS NAO PADRONIZADO (CREDOR(A))    |                                                                                             |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS<br>NAO PADRONIZADO INVISTA CF (CREDOR(A)) |                                                                                             |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>FELIPE JUNQUEIRA CASTELLI (ADVOGADO(A))<br>VINICIUS GUERBALI (ADVOGADO(A))<br>PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE (ADVOGADO(A))<br>ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE (ADVOGADO(A)) |
| APETITO FOODS LTDA (CREDOR(A))                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                |
| RAFAEL COSTA BARBOSA (CREDOR(A))                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | MARIAH DE JESUS FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                      |
| XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                                                                             |
| LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (CREDOR(A))                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| JARDEL FEITOSA TAVARES (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| MARIA DOS ANJOS SILVA VIANA (CREDOR(A))                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (CREDOR(A))                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| CRISTIANE CADE COELHO SOARES (CREDOR(A))                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | CECILIA FRAZAO DAMACENA CARVALHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                              |
| LS INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CREDOR(A))                         |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | ANDRE VAZ RODRIGUES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                           |
| mitsui SUMITOMO SEGUROS S.A. (CREDOR(A))                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | JOCIMAR ESTALK (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                |
| MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (CREDOR(A))                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | CECILIA FRAZAO DAMACENA CARVALHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                              |
| ANTONIO JOSE DA SILVA (CREDOR(A))                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | NATHIELLY NASCIMENTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))<br>ROSILENE SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                       |
| JOSE LUIZ DANTAS LTDA (CREDOR(A))                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | RENATO GOMES SOARES (ADVOGADO(A))<br>RAFAEL VELOSO DANTAS (ADVOGADO(A))<br>NATHIELLY NASCIMENTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))                                                                                                      |
| VALDINEI SILVA DA COSTA (CREDOR(A))                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | VICTOR DA COSTA BORGES (ADVOGADO(A))<br>JOAO ALEXANDRE NETO (ADVOGADO(A))<br>VALDECI ALEXANDRE JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                                                         |
| SOCRATES SOUSA DA SILVA (CREDOR(A))                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | VICTOR DA COSTA BORGES (ADVOGADO(A))<br>VALDECI ALEXANDRE JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                                                                                              |
| SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)                                              |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | GABRIELA MARTINS LIMA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                         |

|                                       |                     |                                  |                                                                                          |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ERISMAR MOURA BARBOSA (CREDOR(A))     |                     |                                  |                                                                                          |
|                                       |                     |                                  | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A)) |
| PACIFICO TRANSPORTES LTDA (CREDOR(A)) |                     |                                  |                                                                                          |
|                                       |                     |                                  | ADRIANO CORAIOLA (ADVOGADO(A))                                                           |
| Documentos                            |                     |                                  |                                                                                          |
| Id.                                   | Data da Assinatura  | Documento                        | Tipo                                                                                     |
| 179970999                             | 23/08/2024<br>17:32 | <a href="#">Petição (Outras)</a> | Petição (Outras)                                                                         |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA  
COMARCA DE CARPINA – PE.**

**URGENTE!**

**Processo nº 0005406-47.2022.8.17.2470.**

**FTS – FRIGORIFÍCO TAVARES DA SILVA LTDA  
(FRIBEV) (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, já qualificada nos autos do processo em  
epígrafe, por seus advogados que esta subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa  
Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Em síntese, a Recuperanda aos 18/04/2022  
celebrou com **RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.562.346/0001-77, estabelecida na Avenida Brigadeiro  
Faria Lima, 3311 – 1º Andar – Sala 16 – Icon Faria Lima -Itaim Bibi – SP, Contrato de Gestão  
ACL e Contrato de Compra e Venda de Energia CCVVEE 201.20 visando a prestação de  
serviços de assessoria técnico-operacional para gestão dos contratos de compra e venda de  
energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL) a representação de ativos perante a  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e o fornecimento de Energia entre o  
período de 01/08/2021 e 31/12/2023.

2. Outrossim, a Comercializadora ajuizou *Ação  
de Execução de Título Extrajudicial* autuada sob nº 1050283-98.2023.8.26.0100 em que  
tramite perante a 30ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, pela qual vem  
buscando o recebimento da quantia de R\$ 2.155.536,84 (dois milhões e cento e cinquenta e  
cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizados até  
24/04/2023 referente a suposto inadimplemento do Contrato de Compra e Venda de  
Energia CCVVEE 201.20.

3. Cumpre ressaltar que mesmo após o  
inadimplemento contratual e o pedido recuperacional, por mera liberalidade, seguiu  
prestando os serviços contratados durante 26 (vinte e seis) dias após a data do pedido da



recuperação judicial que se deu aos 04/11/2022 de forma que, pretende a cobrança por esse período e a cobrança de uma multa rescisória.

4. Igualmente, além do débito em que a RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, confessa ser concursal, pretende a cobrança de R\$ 166.207,97 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), justificando pela Nota Fiscal Eletrônica nº 756 e ao suprimento de energia relativos ao período de 05/11/2022 a 30/11/2022, acrescidos de penalidade por inadimplemento no valor de R\$ 1.963.063,44 (um milhão novecentos e sessenta e três mil, e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando sua cobrança no valor histórico de **R\$ 2.155.536,84 (dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

5. Para tanto, cabe ressaltar que o artigo 49 da 11.101/2005 prevê que “...estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos...”.

6. E, considerando a data da celebração do contrato entre a Recuperanda e RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, e considerando o **FATO GERADOR da rescisão contratual que é a falta de pagamento**, no qual ocorreu em 25/10/2022, ou seja, ANTES ao pedido recuperacional, de forma que, a suposta penalidade pelo inadimplemento, no montante de **R\$1.963.063,44**, também é CONCURSAL e deve ser submetida à recuperação judicial.

7. O inadimplemento contratual que ensejou a rescisão e, portanto, a aplicação da multa rescisória já existia desde a distribuição do pedido da recuperação judicial de sorte que, a maior parte do crédito perseguido na *Ação de Execução de Título Extrajudicial* deve ser recebida exclusivamente através da demanda recuperacional.

8. Imperioso ressaltar que nos autos da *Execução de Título Extrajudicial* fora determinado a Recuperanda para no prazo de 10 dias que indique bens à penhora e os respectivos valores sob pena de multa de até 20% do valor atualizado do débito em execução.

9. Logo, tal determinação se descumprida poderá agravar ainda mais a delicada situação financeira da Recuperanda, justificando assim à Vossa Excelência a necessidade de que se determine a **SUSPENSÃO** do processo de execução, e o reconhecimento da concursalidade do crédito visto que, não seria possível, se, em paralelo com a Recuperação Judicial, prosseguirem as ações individuais dos credores que devem ser listados no âmbito do juízo universal, pois tal ato implicaria em favorecimento do credor em relação aos demais, o que beira inclusive em crime falimentar.

10. Nesse sentido, e mediante a imensurável insegurança jurídica causada pelas decisões conflitantes o Superior Tribunal de Justiça decidiu por suspender o tema em recurso repetitivo (Tema 1.051), isto é, suspender para unificar o entendimento e ***‘definir o momento em que o crédito decorrente de fato ocorrido antes do pedido de recuperação judicial deve ser considerado existente para o fim de submissão a seus efeitos, a data do fato gerador ou do trânsito em julgado da sentença que o reconhece’***:

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|
| Tema/Repetitivo                | 1051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Situação do Tema | Acórdão Publicado | Órgão Julgador   | SEGUNDA SEÇÃO |                      |                        | Assuntos            | <input type="checkbox"/> |
| Questão submetida a julgamento | Interpretação do artigo 49, caput, da Lei n. 11.101/2005, de modo a definir se a existência do crédito é determinada pela data de seu fato gerador ou pelo trânsito em julgado da sentença que o reconhece.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
| Tese Firmada                   | Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
| Anotações Nugep                | Afetação na sessão eletrônica iniciada em 22/4/2020 e finalizada em 28/4/2020 (Segunda Seção).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
|                                | Vide Controvérsia n. 146/STJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
|                                | Registrou-se no acórdão de afetação que decidiu "a Segunda Seção, por unanimidade, afetar o processo ao rito dos recursos repetitivos (artigo 1.036 do CPC/2015), para delimitar a seguinte tese controvertida: 'definir o momento em que o crédito decorrente de fato ocorrido antes do pedido de recuperação judicial deve ser considerado existente para o fim de submissão a seus efeitos, a data do fato gerador ou do trânsito em julgado da sentença que o reconhece'. (acórdão publicado no DJe de 6/5/2020). |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
| Informações Complementares     | Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional, excetuada a concessão de tutelas provisórias de urgência, quando presentes seus requisitos (acórdão publicado no DJe de 6/5/2020).                                                                                                                                                                                                |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
| Ramo do Direito                | DIREITO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   |                  |               |                      |                        |                     |                          |
| Processo                       | Tribunal de Origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RRC              | Relator           | Data de Afetação | Julgado em    | Acórdão Publicado em | Embargos de Declaração | Trânsito em Julgado |                          |
| REsp 1843332/RS                | TJRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim              | RICARDO VILLAS    | 06/05/2020       | 08/12/2020    | 17/12/2020           |                        | 22/02/2021          |                          |



11. O tema foi julgado definitivamente ao final de 2020, no qual segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça deve o que deve ser levado em consideração é o FATO GERADOR, veja-se:

*“RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. **DATA DO FATO GERADOR.** 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Ação anulatória e de reparação de danos pela inclusão indevida em cadastro restritivo de crédito. Discussão acerca da sujeição do crédito aos efeitos da recuperação judicial. 3. Diante da opção do legislador de excluir determinados credores da recuperação judicial, mostrasse imprescindível definir o que deve ser considerado como crédito existente na data do pedido, ainda que não vencido, para identificar em quais casos estará ou não submetido aos efeitos da recuperação judicial. 4. **A existência do crédito está diretamente ligada à relação jurídica que se estabelece entre o devedor e o credor, o liame entre as partes, pois é com base nela que, ocorrido o fato gerador, surge o direito de exigir a prestação (direito de crédito).** 5. **Os créditos submetidos aos efeitos da recuperação judicial são aqueles***





decorrentes da atividade do empresário antes do pedido de soerguimento, isto é, de fatos praticados ou de negócios celebrados pelo devedor em momento anterior ao pedido de recuperação judicial, excetuados aqueles expressamente apontados na lei de regência.6. Em atenção ao disposto no art. 1.040 do CPC/2015, fixa-se a seguinte tese: Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 7. Recurso especial provido.

(...)

Para os fins repetitivos, fixou-se a seguinte tese: "Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador."  
(g.n.)

12. Analogicamente aplicando o entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça, O FATO GERADOR DA DEMANDA É ANTERIOR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, eis que, o contrato inadimplido é anterior ao pedido recuperacional, assim como, a falta de pagamento pela Recuperanda, de forma que, a multa rescisória devida pelo inadimplemento, está sujeito a recuperação judicial.

13. Nesse sentido:

"RECURSO ESPECIAL SUPOSTA  
DESCONFORMIDADE DO ACÓRDÃO  
RECORRIDO COM O TEMA 1.051 DO STJ





**AFERIÇÃO DA CONCURSALIDADE DO CRÉDITO EXEQUENDO. A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO, PARA FINS DE SUBMISSÃO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OCORRE NA DATA DO FATO GERADOR. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA EM CONFORMIDADE COM O PRECEDENTE VINCULANTE DESTE TRIBUNAL SUPERIOR. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.”(g.n.)**

14. Portanto, é de rigor que o crédito perseguido na presente ação deve ser recebido EXCLUSIVAMENTE através desta Recuperação Judicial dado a concursalidade do crédito em questão.

15. Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência que seja declarada a concursalidade do crédito perseguido por RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA e a consequente suspensão da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob nº 1050283-98.2023.8.26.0100 em tramite perante a 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.



**CYBELLE GUEDES CAMPOS**  
**OAB/SP 246.662**

**ODAIR DE MORAES JUNIOR**  
**OAB/SP 200.488**

